

§ 1.º A amortização deverá ser decidida em assembleia geral, no prazo máximo de 90 dias, a contar da data em que a sociedade, através da gerência, venha a ter conhecimento do facto que lhe deu fundamento.

§ 2.º A amortização será feita da seguinte forma:

1 — No caso da alínea a), pelo valor e segundo a forma acordada com o respectivo sócio;

2 — Nos restantes casos, pelo valor nominal da quota, que será em quatro prestações iguais, trimestrais e sucessivas, que não vencerão quaisquer juros;

3 — Nos casos abrangidos pelo número anterior, a amortização torna-se eficaz mediante comunicação dirigida ao sócio por ela afectado.

4 — A quota ou quotas amortizadas figurarão no balanço como tal, podendo, porém, os sócios deliberar, nos termos legais, a correspondente redução do capital ou o aumento de valor nominal compatível para a alienação a sócios ou a terceiros.

ARTIGO 8.º

No caso de morte ou incapacidade do sócio Joaquim Manuel Carvalho Silva, assiste aos seus sucessores ou herdeiros, o direito, a ser exercido no prazo de 30 dias, sob pena de caducidade, de designarem, de entre si, quem será investido nas funções de gerente da sociedade.

ARTIGO 9.º

Aos lucros anualmente apurados, depois de retiradas as percentagens legalmente fixadas para reservas, será dado o destino que vier a ser estipulado em deliberação da assembleia geral, tomada por maioria de três quartos dos votos correspondentes ao capital social.

ARTIGO 10.º

Quando a lei não exigir outras formalidades e prazos, as assembleias gerais serão convocadas por carta registada com aviso de recepção, dirigida aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

ARTIGO 11.º

É lícito à sociedade recusar informação quando for de recear que o sócio utilize ou venha a utilizar as informações pedidas para fins estranhos à sociedade e com prejuízo desta ou quando a prestação das informações ocasione a violação do segredo imposto por lei no interesse de terceiros.

Está conforme o original.

12 de Agosto de 1997. — A Primeira-Ajudante, *Maria Ercília Leite Ribeiro de Carvalho*. 3000220885

PAÇOS DE FERREIRA

FERREIRA & FERREIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 01027/960313; identificação de pessoa colectiva n.º 503597791; data da apresentação: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

21 de Novembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, (*Assinatura ilegível*). 2011098360

M. GLÓRIA — UNIPessoal, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 02155/040113; identificação de pessoa colectiva n.º 506767795; data da apresentação: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

21 de Novembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, (*Assinatura ilegível*). 2011119545

ARTUR JOSÉ FERNANDES CARDEAL & CARDEAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 00339/830427; identificação de pessoa colectiva n.º 501374264; data da apresentação: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

21 de Novembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, (*Assinatura ilegível*). 2008702928

FERREIRA & COSTA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 00273/810317; identificação de pessoa colectiva n.º 501156194; data da apresentação: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

21 de Novembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, (*Assinatura ilegível*). 2011098378

CLÍNICA DENTÁRIA, DR.ª SANDRA — SOCIEDADE UNIPessoal, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 02171/040310; identificação de pessoa colectiva n.º 505841908; data da apresentação: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

21 de Novembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, (*Assinatura ilegível*). 2005559962

REGEDOR — CADEIRAS E MÓVEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 00193/780317; identificação de pessoa colectiva n.º 500642877; data da apresentação: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

4 de Setembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, (*Assinatura ilegível*). 2011090717

SEABRA, BESSA & FILHOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 00957/950213; identificação de pessoa colectiva n.º 503348287; data da apresentação: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

21 de Novembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, (*Assinatura ilegível*). 2011119626

BERÇOLANDIA — SERVIÇOS PARA A INFÂNCIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 00790/921009; identificação de pessoa colectiva n.º 502852976; data da apresentação: 30062005.